



# SINDSEP/VAL

FILIADO  
A  
CUTI

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CNPJ-MF: 01.875.652/0001-32  
Registro Sindical no MTB Publicado no DOU Nº 64 - Edição de 03/04/1998, Conforme Processo Nº 46000 008481/97

EXMO. SR. MARCUS VINÍCIUS MENDES FERREIRA  
Prefeito de Valparaíso de Goiás/GO

## REQUERIMENTO Nº 014/2025

Esta entidade, tendo em vista a redação do Projeto de Lei Complementar nº18 de 13 de março de 2025 destinado à atualização do vencimento básico inicial da carreira do magistério público local, que tramita no Poder Legislativo local, vem junto a Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

### DOS FATOS

Na ementa e no art. 2º do referido PLC, está dito que o piso em questão destina-se aos “professores do magistério”

No entanto, certo é que a fixação do piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica pública, como vencimento básico inicial da carreira, é devido não somente aos profissionais docentes, mas também aos profissionais de suporte direto à docência.

Logo, na forma da redação encaminhada à Câmara Municipal, a destinação da futura lei irá se restringir a professores, e não ao conjunto dos profissionais do magistério, em razão da exclusão dos orientadores educacionais, supervisores pedagógicos ...

Acompanhando a tramitação do projeto nesta data, esta entidade constatou que não foi proposta nenhuma emenda no sentido de corrigir o equívoco, ao argumento de que tal modificação deveria partir do Poder Executivo.

### DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, em tempo, é o presente para requerer seja providenciada a correção do equívoco redacional acima apontado.

Neste termos, pede e espera deferimento.

Valparaíso de Goiás, 19 de março de 2025.

  
OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA  
Presidenta

Gab  
Recebemos  
19/03/25  
Marisa

Recebido  
Em 19/03/25

SME-Gab